



Como o nome indica, as IPSS desenvolvem atividades de solidariedade social, em domínios como a segurança social, saúde e educação. Através de uma relação de proximidade à população e de cooperação com o Estado, as IPSS procuram dar resposta a situações de emergência social e apoiar os cidadãos mais vulneráveis. Mas a sua atuação não se limita, apenas, ao setor social e solidário. Estas instituições assumem uma especial importância na dinamização das economias locais, desde logo na criação de emprego.

Em termos jurídicos, as IPSS são “entidades sem finalidade lucrativa, constituídas exclusivamente por iniciativa de particulares, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de justiça e de solidariedade, contribuindo para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos, desde que não sejam administradas pelo Estado ou por outro organismo público”, indica o Estatuto das IPSS.

1. Nota Introdutória

Caros Associados,

A Associação de Surdos do Porto com a colaboração de entidades públicas e privadas atua em várias frentes, com ações de grande utilidade nos âmbitos em que considera importante o desenvolvimento de atividades no apoio à população surda.

A situação pandémica em que nos encontramos envolvidos, implicou que a ASPorto tremesse e tivesse de adiar ou anular atividades programadas mas, atual e gradualmente, as mesmas estão a regressar, esperando nós que no próximo ano, com o apoio sincero, forte e dedicado dos associados, as mesmas, devidamente adaptadas à situação, regressem de formas a podermos responder e ajustar a nossa ação de forma dinâmica às necessidades emergentes, ação essa que é pautada por critérios de rigor e isenção, quer ao nível das atividades quer dos orçamentos.

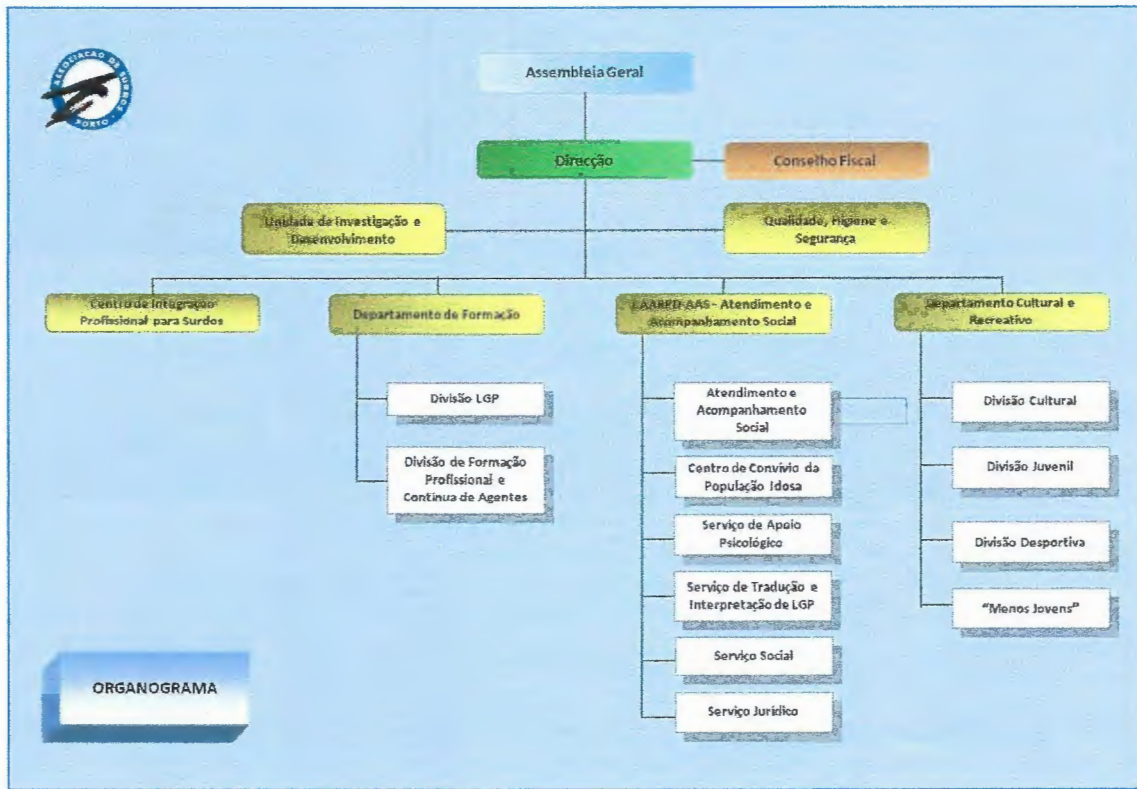
O Plano de Atividades de cada ano, revela a preocupação de informar e sensibilizar a sociedade em geral, e os associados em especial, sobre os objetivos que se pretendem alcançar na promoção e defesa dos direitos das pessoas surdas das atividades desenvolvidas. No seguimento da nossa atividade, continuaremos a pugnar pelo equilíbrio financeiro, sem descurar a parte social, mesmo com os contratemplos que as obras simultâneas em todas as nossas instalações nos vem provocando. Esperamos que até ao fim do primeiro trimestre esta situação esteja resolvida, senão totalmente pelo menos numa parte das instalações.

Continuaremos a contribuir para a disseminação dos valores que todos/as nós preconizamos e promover a disseminação da cultura que fez da ASPorto um baluarte do movimento associativo das pessoas surdas em Portugal.

Muito Obrigado.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

2. Organograma da Associação



3. Unidade de Investigação e Desenvolvimento

Vão continuar a ser reativadas atividades no que respeita a Investigação relacionadas com a Surdez e a Comunidade Surda, especialmente as relacionadas com as Crianças e Jovens Surdos., na base do Decreto-Lei 3/2008, reformulado pela Lei 21/2008, pugnar pelo desenvolvimento nas Áreas da Língua Gestual, pugnando para que as escolas de referência criem mais e melhores condições no acesso à Educação das Crianças e Jovens Surdos. .

4. Qualidade, Higiene e Segurança

Esperamos até ao fim de 2021 ter novamente a Certificação de Qualidade, na base do ISO 9011:2015, que tivemos de interromper no ano de 2018 por problemas burocráticos, e de organização das instalações, embora mantenhamos em ordem o respetivo dossier.

5. Centro de Integração Profissional para Surdos (CIPS)

Espera-se que este serviço mantenha a dinâmica que tem tido nos últimos dois anos com um crescente número de inscritos (49 inscritos, aquando a realização do presente documento) e, paralelamente, um aumento de possíveis parcerias com entidades empregadoras (atualmente 16 empresas).

Prevê-se que no próximo ano se reúnam condições para dotar os inscritos de capacidades e competências para desenvolverem uma procura de trabalho de forma mais ativa e autónoma.

6. Departamento de Formação

6.1. Divisão de LGP

- Continuação dos Cursos já existentes para a População Ouvinte
- Criação de novos Cursos
- Desenvolvimento / Participação em Atividades ligadas à difusão da LGP
- Desenvolvimento de Atividades e Protocolos de Cooperação com várias entidades tendo em vista o ensino e a difusão da LGP

6.2. Divisão de Formação Profissional e Contínua de Agentes

- Continuação do Projeto SURNOR (SURdos do NORte) de Formação Profissional Inicial e Contínua, com candidaturas a aprovar pelo FSE/POISE/IEFP.
- Desenvolvimento de dois cursos dirigidos aos funcionários de quadro de pessoal.
- Manutenção e criação de novas Parcerias com Instituições do Ensino Superior para criação e ou desenvolvimento de Cursos especializados direcionados à População Surda

6.3. Escola Virtual de LGP

- Projeto desenvolvido oportunamente com a criação de uma escola que disponibiliza cursos de língua gestual portuguesa *online* a toda a comunidade. Esta plataforma de ensino a distância possibilita ministrar formação de língua gestual portuguesa integrando várias tipologias de cursos que consagrem diferentes níveis de aprendizagem ou de aprofundamento e diferentes grupos alvo como serão exemplo os familiares de pessoas surdas, pessoas surdas que não dominem a LGP, professores, técnicos ou pessoas que apenas se interessem pela temática.
- Continuar à procura dos necessários apoios financeiros para aumentar os módulos disponibilizados.

7. Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação para Pessoas com Deficiência Modalidade Atendimento e Acompanhamento Social (CAARPD-AAS)

O Centro de Atendimento, Acompanhamento e Reabilitação Social para Pessoas com Deficiência e Incapacidade (CAARPD) é uma resposta desenvolvida pela Associação de Surdos do Porto (ASP) em parceria com o Instituto de Segurança Social, Centro Distrital do Porto, sendo um serviço especializado que assegura o atendimento, o acompanhamento e o processo de reabilitação social de pessoas com deficiência e incapacidade, mais concretamente surdez.



Assim, com base no Decreto-lei n.º 172-A/2014 e portaria n.º 60/2015, a ASP compromete-se através do CARRPD a responder às necessidades da população surda, respetivas famílias e comunidade em geral, promover a dignidade e a qualidade de vida, prestar um apoio personalizado e adequado a cada caso, favorecer a inserção de pessoas surdas na sociedade, proporcionar momentos de convívio, sensibilizar a comunidade para as problemáticas da surdez, informar, orientar e encaminhar de acordo com as necessidades apresentadas e desenvolver competências pessoais e sociais. Dispõe assim de valências, cada uma com uma atuação específica, que passamos a explorar abaixo os seus objetivos para 2021.

7.1. Atendimento e Acompanhamento Social (AAS)

Continuidade de atendimentos realizados por Assistente Social, Psicóloga e/ou Intérpretes de Língua Gestual Portuguesa, com vista a orientar, encaminhar e acompanhar o cliente e/ou seu agregado familiar, sempre numa perspetiva de integração social. Importante continuar a divulgar este serviço junto da comunidade surda e comunidade em geral. Da mesma forma, será importante estabelecer mais parcerias com entidades externas.

7.2. Centro de Convívio da Terceira Idade

O Centro de Convívio para a 3ª Idade é uma resposta desenvolvida em equipamento, de apoio a atividades sócio recreativas e culturais e dinamizadas por 12 idosos clientes.

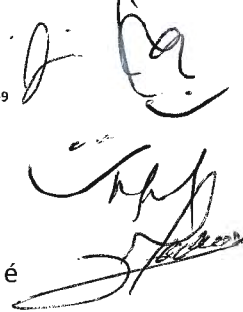
Priorizar-se-á para 2021 a manutenção e o estabelecimento de novas relações interpessoais e intergeracionais, o empoderamento e a participação ativa dos idosos. Pretende-se manter a colaboração com a Divisão “Menos Jovens” e com a Divisão Juvenil e a realização de atividades específicas à quarta-feira.

De acordo com as suas capacidades e interesses dos idosos, as atividades previstas passam pela realização de trabalhos manuais, fotografia, culinária, atividade física, jogos de mesa, passeio, visitas de grupo, praia, festas temáticas.

Para um Grupo máximo de 15 elementos as atividades a desenvolver durante o ano serão de livre iniciativa dos utentes/beneficiários exceto às quartas-feiras em que haverá atividades específicas coordenados pela Responsável Técnica.

7.3. Serviço de Apoio Psicológico (SAP)

O serviço de Psicologia é fundamental ser divulgado entre os associados, suas famílias, técnicos e entidades públicas e/ou privadas para uma maior apoio á Comunidade Surda. Prevê-se a continuidade de acompanhamentos, cuja procura vem dos próprios associados, trabalhando assim nas maiores dificuldades por eles sentidas. A realização



de ações de sensibilização direcionados para a comunidade surda em variados temas é também um foco a ser mantido e continuado.

7.4. Serviço de Tradução e Interpretação de LGP

A procura de serviços de LGP tendencialmente irá aumentar, pelo que se vê como crucial alargar a bolsa de Intérpretes de LGP. Os estágios curriculares serão uma opção, uma vez que no ano anterior correram muito bem.

A colaboração com a Federação Portuguesa das Associações de Surdos, em concreto com o Ministério da Justiça, irá manter-se, esperando-se um aumento exponencial dos serviços realizados.

7.5. Serviço Social

Com vista ao desenvolvimento e mudança social, à coesão social, ao empoderamento e à promoção da Pessoa, bem como pela justiça social, direitos humanos, responsabilidade coletiva e respeito pela diversidade, caberá ao Assistente Social da Associação de Surdos do Porto dar continuidade ao apoio que presta a pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania, ajudando-as a resolver problemas ligados à educação, habitação, emprego, saúde.

7.6. Serviço Jurídico

Continuação da parceria/acordo com um advogado conhecedor da nossa realidade, de forma a disponibilizar aos associados, e às pessoas surdas, informações, aconselhamento e encaminhamento gratuito, e quando necessário avançar com o processo jurídico fazê-lo através de preços mínimos e com pagamentos suaves.

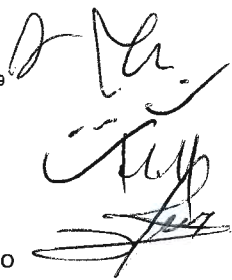
8. Departamento Cultural e Recreativo

O Departamento propõe-se organizar atividades de índole desportiva, cultural e juvenil, sendo da responsabilidade de cada responsável de Divisão a sua monitorização e empenhamento.

Desse modo, propomos dinamizar as atividades de acordo com a distribuição abaixo supracitada, podendo estas serem aumentadas conforme as disponibilidades pessoais e financeiras, assim como do desenvolvimento da situação pandémica.

8.1. Divisão Cultural

Atividades a desenvolver em estritas regras de segurança, por motivos da pandemia. Algumas poderão ser aletradas e ou eliminadas, dependendo do desenvolvimento da



pandemia. Sempre de acordo com as regras da DGS. Em colaboração com a Divisão Juvenil e os “Menos Jovens”.

- Noite de Carnaval
- Homenagem à Mulher (Dia Internacional da Mulher)
- Festa de São João (em colaboração com a Divisão Juvenil)
- Festa de Aniversário da ASPorto
- Dia Internacional do Homem
- Festa de São Martinho (Magusto)
- Festa de Natal
- Festa de Fim-de-Ano

8.2. Divisão Juvenil

- Live sobre Consentimento Sexual - Debate aberto sobre identidade e respeito próprio
- Live sobre Feminismo – Jogo virtual
- Live sobre Prevenção e tipos de cuidado do Ambiente – Debate aberto sobre redes sociais
- Live sobre como criar um Currículo? - com convidados especiais de ADEIMA – Jogo virtual
- Live sobre Vida Sustentável – Debate aberto sobre Masculinidade Tóxica

Poderão ser criadas várias atividades presenciais ao ar livre e ou em espaços fechados, mas sempre dependentes do desenvolvimento da pandemia e de acordo com as regras da DGS.

8.3. Divisão Desportiva

Várias das atividades programadas estão dependentes do desenvolvimento da pandemia e sempre de acordo com as regras da DGS.

- Torneios de Sueca
- Caminhada
- Bowling
- Damas e Xadrez
- Passeios BTT de Pessoas Surdas
- Torneio de Futsal Intersócios
- Pesca Desportiva
- Participação da equipa de futsal masculina em provas nacionais e internacionais
- Futebol de 7 “Casados vs Solteiros”



8.4. “Menos Jovens”

Beneficiando das atividades desta Divisão todos os elementos acima dos 50 anos que o pretendam e, sempre que possível, numa colaboração com o Centro de Convívio da Terceira Idade. O desenvolvimento de atividades durante o ano será de livre iniciativa dos beneficiários, após consulta ao coordenador da Divisão e/ou responsável do Departamento Cultural e Recreativo. De acordo com a situação da pandemia e as regras da DGS.

9. Outras Atividades

9.1. Federação Portuguesa das Associações de Surdos

- Participação nas Atividades da mesma
- Apoio direto ao seu desenvolvimento através do presidente da mesa da assembleia geral, nomeado por esta Associação.

9.2. Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência

- Participação nas Atividades da mesma
- Apoio direto ao seu desenvolvimento através do vice-presidente da direção, nomeado por esta Associação, através da LPDS.

9.3. Liga Portuguesa de Desportos para Surdos

- Participação nas Atividades da mesma.

9.4. Intercâmbios, Visitas, Diálogos

- Continuação de convites a entidades públicas e privadas para possibilitar um melhor e mais direto conhecimento da ASPorto e das nossas atividades
- Ações de sensibilização junto dos estudantes surdos e, especialmente, das suas famílias nas escolas de referência e outras.
- Idem, junto de professores e técnicos
- Convite a alunos, professores e técnicos para visita às nossas instalações
- Intercâmbios com outras ONG's de/para pessoas surdas a nível nacional e internacional, diretamente ou através da Federação Portuguesa das Associações de Surdos
- Elaboração/desenvolvimento de parcerias com escolas de referência, tendo em vista a procura de melhores condições de acesso à educação para as crianças e jovens surdos



9.5. Com os Órgãos da Comunicação Social

- Sensibilização constante e concreta dos órgãos de comunicação social para a necessidade de mais e melhor divulgação das nossas atividades e da realidade da comunidade surda, nossos anseios, nossas esperanças e objetivos
- Intervenção mais assídua nos mesmos
- Pugnar junto dos órgãos competentes para que haja um verdadeiro respeito pela lei a fim de a comunidade surda beneficie de mais e melhor tradução gestual e legendagem nos vários programas e canais das TV's Pública e/ou Privadas.

9.6. Com o Ministério da Educação

- Continuar contactos, colaboração e pressão (quando necessário) com este Ministério, especialmente com as equipas de apoios educativos, e outras, ligadas à educação das pessoas surdas
- Manter uma posição de apoio crítico construtivo às escolas de referência de modo a ser conseguida uma melhor implementação do denominado ensino bilingue

9.7. Com outras Entidades

- Manter a atual política geral de colaboração, troca de informações, parcerias com todas as entidades, públicas e/ou privadas que de um ou outro modo possibilitem à comunidade surda uma integração na sociedade, muito especialmente com a Segurança Social do Norte, com o Instituto Nacional para a Reabilitação e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.
- Idem, com as autarquias, especialmente as do Porto e da área do Grande Porto.

10. Instalações

Esperamos que a partir do início do ano as obras de reabilitação em todas as nossas instalações estejam concluídas e possamos usufruir das mesmas sem empecilhos e constrangimentos, concretizando assim um sonho antigo. Há um atraso de cerca de um ano no desenvolvimento da reabilitação/remodelação, atraso esse que não é de nossa responsabilidade.

11. Conclusão

Caros Associados ousando repetir o ano anterior,

O FUTURO também está nas Vossas mãos, através do Vosso apoio, colaboração e disponibilidade no dia-a-dia da nossa Associação.



Haverá dias bons, dias menos bons e dias maus, percalços surgirão aqui e ali de imprevisto, que obrigarão à introdução de alterações pontuais a este Plano, mas mesmo assim esperamos o mesmo venha a ser cumprido.

Continuaremos vestindo a camisola e da ASPorto a quem dedicaremos o carinho, empenho voluntariedade, que levaram à criação desta Instituição, atributos que são uma continuidade de amor à Instituição e ao que ela representa para nós, alguns dos quais são seus fundadores.

Porto, 31 de outubro de 2020

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO PORTO

A Direção,

[Handwritten signature]
Affonso Carlos Ribeiro Romão
Liliana Sofia Ferreira Gomes
Damião Rafael Estrela Alves
João Samuel Nunes Louçã